



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1881/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório 025/2011 de 31 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do Quadro de Reserva para o Município de Jequitinhonha, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **WEMERSON MOREIRA GOIS** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

1.2 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, “retifico a condição do candidato **WEMERSON MOREIRA GOIS** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **Jequitinhonha**, constante do Despacho Administrativo 052/2013/SRHU/DRS, publicado em 17 de Janeiro de 2013.

2.3 manter a classificação de **WEMERSON MOREIRA GOIS** candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Jequitinhonha do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos